# *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# LEI MUNICIPAL Nº 1.753, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DENOMINA DE "PROFESSOR SIDNEY JOSÉ BRAVIM", A GALERIA DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica, pela presente Lei, denominado de *"Professor Sidney José Bravim"*, a Galeria dos Secretários Municipais da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, do Município de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 1.753 / 2016
EM 08 / 11 / 2016
PREFEITO MUNICIPAL
Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal